



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE REDENTORA**

PORTEARIA N.º 0224/2019, de 18 de março de 2019.

EXONERA A PEDIDO, GESTOR DE  
FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO - CC'4.

**NILSON PAULO COSTA**, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em vigor, RESOLVE:

Art.1º - **EXONERAR** a pedido, a contar de **18.03.2019**, Gestor de Fiscalização e Arrecadação - CC'4, Matricula 3068, **RAFAEL OLIVEIRA VIGNE**, agradecendo-lhe pelos serviços prestados.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 18 dias do mês de março de 2019.

**NILSON PAULO COSTA**  
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO ESTEVE AFIXADO NO  
MURAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO:

PUBLICADO EM 19/03/19  
POR Paulo Rigolin  
RETIRADO EM 1/1/  
POR \_\_\_\_\_